ATA NÚMERO SETENTA

----------Ao um dia do mês de julho de dois mil e dezanove, no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros, à exceção de Maria de Lurdes Rosa de Oliveira Pereira. Compareceram, também, à reunião o Presidente e o Secretário da Junta de Freguesia. ----------

----------Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: ----------

----------1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. ----------

----------2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. ----------

Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.----------

3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. ----------

----------Não havendo nada a tratar no período de "antes da ordem do dia", passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos do período da ordem do dia. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. ----------

----------Relativamente ao segundo ponto foi apreciada uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde do dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. O documento que se anexa a esta ata não mereceu qualquer reparo por parte dos membros da Assembleia.----------

----------Por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Secretário

_____

_____